COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 089/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1644, de 13 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATE O VALOR DE R$6.027.997,95 NA FORMA ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que a expectativa de arrecadação e transferências de impostos - saúde ultrapassou o valor orçado para o exercício atual devido ao aumento nas arrecadações do município.

Portanto, o presente projeto de lei tem por objetivo atender as manutenções dos órgãos da administração direta.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de setembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições